



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**  
**RF/DS/GSB/135/2020**  
**(Processo: 86584405)**

**Município:** Muqui

**Assunto:** Fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água (Bloco 6)

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**  
**DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS**

Vitória – ES

Outubro/2020

## ÍNDICE

<b>1. IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>3. OBJETIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>4. METODOLOGIA .....</b>	<b>3</b>
4.1. Áreas e Segmentos Visitados .....	4
<b>5. RESULTADOS DO MONITORAMENTO .....</b>	<b>4</b>
<b>6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES .....</b>	<b>14</b>
<b>7. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP .....</b>	<b>18</b>

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### **ARSP: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo**

**Endereço:** Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 – Enseada do Suá – CEP: 29050-335, Vitória/ES.

**Telefone:** (27) 3636-8500

### **CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento**

**Endereço:** Av. Governador Bley, 186 – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-150

**Telefone:** (27) 2127-5000

## 2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Resultados das medições pitométricas da rede de distribuição de água do Município de Muqui	
<b>Sistema de Abastecimento de Água do Município de Muqui</b>	
Comunicação à Empresa: OF/ARSP/DS/Nº014/2019, recebido em 08 de fevereiro de 2019.	
Período de Monitoramento: 29 a 31/05/2019 e 08 a 10/07/2019	
Legislação: Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 9.096/2008; Lei Federal nº 8.078/1990; Lei Federal nº 8.987/1995;	Lei Estadual nº 5.720/1998; Lei Complementar nº 827/2016; Resolução ARSI (Atual ARSP) nº 008/2010; Resolução ARSP Nº018/2018.

## 3. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de campo realizada no Município de Muqui e escopo do Bloco 06 em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal Nº 11.445/07, Lei Estadual Nº 9.096/08, Lei Complementar nº 827/2016 e demais normativos vigentes.

O objetivo desta ação é apresentar as verificações de continuidade do abastecimento do Sistema de Abastecimento de Água de Muqui, através do monitoramento da pressão, e embasar as ações a serem realizadas pela ARSP no sentido de determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com a legislação pertinente e normas técnicas.

## 4. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação compreendeu os procedimentos de

recepção dos pontos eleitos pela Cesan, instalação de cinco equipamentos de medição por 48 horas nos pontos selecionados, desinstalação dos equipamentos, retirada de dados colhidos no datalogger, elaboração de relatório contendo os níveis de pressão verificados e continuidade, incluindo quadros e planilhas e relação das constatações de não-conformidades com o normativo vigente.

A vistoria foi acompanhada pelos representantes da CESAN: Liezer Guarnier Fim, Nery Martins e funcionário da empresa terceirizada, que se encarregaram de apoiar os serviços de campo que foram realizados.

#### 4.1. Áreas e Segmentos Visitados

A seguir estão apresentadas as áreas objeto deste trabalho, constando de todos os itens e segmento.

ÁREA	ITEM	SEGMENTO
Técnico-Operacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rede de Distribuição</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pressões disponíveis na rede de abastecimento de água</li> </ul>

Foram monitorados os seguintes locais:

**PONTO 1:** Rua Luísa Constantino, S/N, B. Alto Boa Esperança, Muqui, HD: Y13S650787

**PONTO 2:** Rua José Galdino Coimbra, S/N, B. Alto Boa Esperança, Muqui, HD: Y06L600810

**PONTO 3:** Rua João Ventana, Nº 29, B. N. Senhora Aparecida, Muqui, HD: Y13S517698

**PONTO 4:** Rua Leonarda Fraga, Nº 606, B. Entre Morros, Muqui, HD: Y14S323938 (ESSE PONTO FOI ENCONTRADO SEM AGUA DEVIDO A MANUTENÇÃO NA REDE POR CERCA DE 30 MINUTOS)

**PONTO 5:** Rua Assunta Tamara, Nº 300, B. Entre Morros, Muqui, HD: Y09N644076 (ESSE PONTO FOI ENCONTRADO SEM AGUA DEVIDO A MANUTENÇÃO NA REDE POR CERCA DE 30 MINUTOS)

## 5. RESULTADOS DO MONITORAMENTO

**Quadro 1** – Resultados das medições por 48 (quarenta e oito horas) nos 5 pontos da pressão disponível na rede de distribuição do SAA do Município de Muqui.

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs					
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
	h	Ponto 1 (mca)	Ponto 3 (mca)	Ponto 4 (mca)	Ponto 5 (mca)
29-mai	15:30	35,8	x	x	x
29-mai	15:45	54,3	x	x	x
29-mai	16:00	54,3	32,6	x	x
29-mai	16:15	53,1	51,9	0,3	x
29-mai	16:30	50,8	53,2	-1,0	x
29-mai	16:45	49,9	52,9	1,6	6,4
29-mai	17:00	50,6	52,1	2,8	6,5
29-mai	17:15	46,2	47,4	2,7	6,5
29-mai	17:30	45,1	49,4	2,3	9,3
29-mai	17:45	46,3	48,1	8,2	17,5
29-mai	18:00	42,8	45,3	14,3	27,7
29-mai	18:15	42,7	40,2	18,0	31,8
29-mai	18:30	43,7	41,0	21,5	37,7
29-mai	18:45	44,9	41,7	27,4	28,2
29-mai	19:00	46,6	36,4	28,4	28,9
29-mai	19:15	47,8	41,2	28,9	38,6
29-mai	19:30	49,1	41,0	25,7	38,7
29-mai	19:45	51,5	47,6	29,7	40,6
29-mai	20:00	20,4	20,7	30,4	41,4
29-mai	20:15	0,1	0,0	30,9	42
29-mai	20:30	0,8	0,0	30,8	42
29-mai	20:45	0,8	0,2	31,3	42,2
29-mai	21:00	0,8	0,2	32,3	43,2
29-mai	21:15	0,9	0,2	32,4	43,4
29-mai	21:30	0,9	0,2	31,8	43,2
29-mai	21:45	0,9	0,3	32,8	43,6
29-mai	22:00	0,9	0,3	32,6	42,7
29-mai	22:15	1	0,2	32,4	26,6
29-mai	22:30	1	0,3	33,3	43,3
29-mai	22:45	1	0,3	33,4	44,2
29-mai	23:00	1	0,3	33,9	44,5
29-mai	23:15	1	0,3	34,0	41,6
29-mai	23:30	1	0,4	34,3	44,6
29-mai	23:45	1	0,4	34,4	45,1
30-mai	00:00	1	0,3	34,5	45,2
30-mai	00:15	1	0,4	34,6	45,3
30-mai	00:30	1	0,4	34,8	45,5
30-mai	00:45	1	0,4	34,9	45,6
30-mai	01:00	1	0,4	35,0	45,6
30-mai	01:15	1	0,4	35,1	45,7
30-mai	01:30	1	0,4	35,1	45,7
30-mai	01:45	1	0,4	35,2	45,8
30-mai	02:00	1	0,4	35,3	45,9
30-mai	02:15	1	0,4	35,3	45,8

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs					
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
	h	Ponto 1 (mca)	Ponto 3 (mca)	Ponto 4 (mca)	Ponto 5 (mca)
30-mai	02:30	1	0,4	35,4	45,8
30-mai	02:45	1	0,4	35,5	45,9
30-mai	03:00	1	0,4	35,5	46
30-mai	03:15	1	0,4	35,6	46
30-mai	03:30	1	0,5	35,6	46,1
30-mai	03:45	1	0,4	35,7	46,3
30-mai	04:00	2	6,1	35,8	46,3
30-mai	04:15	18,7	21,4	35,8	46,3
30-mai	04:30	41,6	39,5	35,8	46,3
30-mai	04:45	45,1	46,8	35,8	46,3
30-mai	05:00	46,9	50,9	35,8	46,3
30-mai	05:15	48,8	53,9	35,4	46,3
30-mai	05:30	52,7	56,8	35,6	46,3
30-mai	05:45	55,5	59,9	35,4	46
30-mai	06:00	56,2	60,3	35,1	45,8
30-mai	06:15	56	58,8	34,4	45,4
30-mai	06:30	52,9	55,5	33,1	44,3
30-mai	06:45	52	55,1	33,9	44,6
30-mai	07:00	51,7	54,5	32,7	44,2
30-mai	07:15	52,6	54,1	19,3	42,9
30-mai	07:30	52,1	53,4	32,1	43,3
30-mai	07:45	52,4	53,8	23,9	41,8
30-mai	08:00	53,2	55,4	15,8	40,8
30-mai	08:15	52,1	53,2	14,8	41,1
30-mai	08:30	53,1	51,8	18,2	41,5
30-mai	08:45	53,6	50,8	29,6	41,2
30-mai	09:00	52,7	53,9	30,9	42
30-mai	09:15	52,1	53,2	27,4	35,2
30-mai	09:30	50,2	51,5	22,2	41
30-mai	09:45	51,6	53,5	22,8	34,5
30-mai	10:00	51,1	50,9	23,9	40
30-mai	10:15	50,1	49,7	24,3	40,7
30-mai	10:30	48,2	47,0	18,9	39,6
30-mai	10:45	44,5	46,4	27,8	39,2
30-mai	11:00	47	47,3	28,0	39,2
30-mai	11:15	46,7	49,5	28,5	40,3
30-mai	11:30	47,7	47,0	28,1	39,8
30-mai	11:45	49,2	49,1	28,7	40,9
30-mai	12:00	49,3	48,2	29,2	37,1
30-mai	12:15	50,1	50,3	29,1	40,7
30-mai	12:30	49,2	51,1	29,0	36,8
30-mai	12:45	48,2	49,5	29,0	25,2
30-mai	13:00	49,3	52,4	28,6	30,8
30-mai	13:15	51,2	53,1	28,7	39,4

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs					
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
	h	Ponto 1	Ponto 3	Ponto 4	Ponto 5
		(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
30-mai	13:30	52,4	51,8	28,9	36
30-mai	13:45	52,5	53,7	29,4	38,2
30-mai	14:00	52	50,5	30,2	37,7
30-mai	14:15	11,5	13,3	29,4	39,1
30-mai	14:30	2,3	3,6	29,8	31,2
30-mai	14:45	35,5	33,7	28,1	17,9
30-mai	15:00	44,7	46,6	25,4	38,3
30-mai	15:15	49,5	52,4	25,4	41,5
30-mai	15:30	53,2	56,2	30,4	41,8
30-mai	15:45	54,2	54,5	29,1	40,8
30-mai	16:00	54,1	51,8	29,1	41
30-mai	16:15	53,4	55,6	28,6	40,8
30-mai	16:30	51,3	54,3	30,2	41,4
30-mai	16:45	50,7	52,0	30,8	41,7
30-mai	17:00	49,1	53,6	29,1	40,8
30-mai	17:15	51	53,7	24,8	40,6
30-mai	17:30	51,3	53,4	30,2	41,5
30-mai	17:45	47,7	50,2	28,6	40,3
30-mai	18:00	45,1	47,9	25,7	38,6
30-mai	18:15	45,8	46,5	28,6	40,1
30-mai	18:30	45,6	44,8	29,2	41
30-mai	18:45	45	42,0	28,9	41
30-mai	19:00	44,8	41,9	29,5	41,3
30-mai	19:15	46,1	48,0	30,3	41,8
30-mai	19:30	47,2	48,8	29,7	41,4
30-mai	19:45	49,6	50,1	29,2	41
30-mai	20:00	20,4	20,8	30,5	41,8
30-mai	20:15	0,5	0,0	29,7	41,7
30-mai	20:30	1	0,0	31,4	42,6
30-mai	20:45	1	0,1	32,0	42,8
30-mai	21:00	1,1	0,2	31,4	43,1
30-mai	21:15	1,1	0,2	31,3	42,8
30-mai	21:30	1,1	0,4	32,3	43,5
30-mai	21:45	1,1	0,4	32,8	43,8
30-mai	22:00	1,1	0,4	32,6	43,8
30-mai	22:15	1,1	0,4	32,4	43,8
30-mai	22:30	1,1	0,5	33,4	44,3
30-mai	22:45	1,1	0,4	33,6	44,5
30-mai	23:00	1,1	0,4	33,6	44,7
30-mai	23:15	1,1	0,5	34,2	45
30-mai	23:30	1,1	0,4	34,2	45,1
30-mai	23:45	1,1	0,4	34,4	45,3
31-mai	00:00	1,1	0,4	34,7	45,5
31-mai	00:15	1,1	0,5	34,8	45,5

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs					
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
	h	Ponto 1	Ponto 3	Ponto 4	Ponto 5
		(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
31-mai	00:30	1,1	0,4	34,7	45,5
31-mai	00:45	1,1	0,5	34,7	45,5
31-mai	01:00	1,1	0,4	34,9	45,7
31-mai	01:15	1,2	0,4	35,2	45,9
31-mai	01:30	1,1	0,4	35,3	46
31-mai	01:45	1,2	0,5	35,5	46,1
31-mai	02:00	1,1	0,4	35,5	46,2
31-mai	02:15	1,2	0,4	35,6	46,3
31-mai	02:30	1,2	0,4	35,7	46,3
31-mai	02:45	1,2	0,5	35,8	46,4
31-mai	03:00	1,2	0,5	35,8	46,5
31-mai	03:15	1,2	0,4	35,9	46,6
31-mai	03:30	1,2	0,4	36,0	46,7
31-mai	03:45	1,2	0,4	36,0	46,8
31-mai	04:00	2,3	6,6	36,2	46,8
31-mai	04:15	19,2	21,4	36,1	46,8
31-mai	04:30	40,3	36,2	36,2	46,8
31-mai	04:45	44,8	47,1	36,2	46,8
31-mai	05:00	45,9	50,7	36,1	46,8
31-mai	05:15	47,7	53,1	36,0	46,7
31-mai	05:30	53,1	58,5	35,7	46,5
31-mai	05:45	55,4	60,4	35,7	46,5
31-mai	06:00	56,7	61,7	35,3	46
31-mai	06:15	54,7	55,9	35,2	45,7
31-mai	06:30	52	54,2	34,2	45,5
31-mai	06:45	50,8	51,6	33,0	44,2
31-mai	07:00	50,3	52,0	30,4	41,2
31-mai	07:15	50,9	52,9	31,6	42,8
31-mai	07:30	52,5	55,7	25,5	42,5
31-mai	07:45	52	54,5	30,2	42
31-mai	08:00	52,1	56,1	28,9	40,6
31-mai	08:15	51,9	52,8	26,2	39,2
31-mai	08:30	51,8	52,2	27,5	40
31-mai	08:45	50,6	50,4	26,8	40,1
31-mai	09:00	47,8	48,1	28,1	40,2
31-mai	09:15	46,1	50,4	26,3	39,5
31-mai	09:30	47,5	50,9	26,0	39,1
31-mai	09:45	47,9	50,4	27,2	39,9
31-mai	10:00	47	48,2	29,0	40,9
31-mai	10:15	47,7	52,8	27,4	39,8
31-mai	10:30	46,9	49,3	27,4	40,3
31-mai	10:45	43,6	42,9	25,7	39,3
31-mai	11:00	41,2	34,7	27,4	39,7
31-mai	11:15	40,8	37,9	26,8	39,4



Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs					
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
	h	Ponto 1 (mca)	Ponto 3 (mca)	Ponto 4 (mca)	Ponto 5 (mca)
31-mai	11:30	43,8	36,3	27,6	39,5
31-mai	11:45	44,5	42,7	27,6	39,3
31-mai	12:00	46,4	44,4	26,1	38,3
31-mai	12:15	45,6	42,9	27,8	40
31-mai	12:30	43,7	43,1	26,8	38,8
31-mai	12:45	44,6	44,9	25,8	38,2
31-mai	13:00	46,1	48,4	25,4	39
31-mai	13:15	47,5	50,3	26,8	39,3
31-mai	13:30	47,5	44,7	26,3	39,1
31-mai	13:45	48,8	46,4	27,7	39,6
31-mai	14:00	48	45,9	26,0	40
31-mai	14:15	48	48,8	29,9	40,8
31-mai	14:30	47,3	48,7	27,3	39,5
31-mai	14:45	50,1	50,3	26,5	39
31-mai	15:00	50,1	49,5	26,8	39,1
31-mai	15:15	50,9	51,6	27,0	39,7
31-mai	15:30	51,6	55,4	24,7	40,3
31-mai	15:45	51,4	54,9	27,6	40,3
31-mai	16:00	47,6	54,3	29,4	41,1
31-mai	16:15	x	50,4	27,1	39,7
31-mai	16:30	x	28,8	29,1	40,5
31-mai	16:45	x	x	25,0	41,2
31-mai	17:00	x	x	x	69,2

### Legenda:

**Verde:** Esse ponto foi encontrado sem água devido à manutenção na rede por cerca de 30 minutos

**Azul:** Esse ponto foi encontrado sem água devido à manutenção na rede por cerca de 30 minutos

**Quadro 2** – Resultados das medições por 48 (quarenta e oito horas), no ponto 02, da pressão disponível na rede de distribuição do SAA do Município de Muqui.

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs		
Data	Hora	Pressão
	h	Ponto 2 (mca)
8-jul	13:30	1,1
8-jul	13:45	1,9
8-jul	14:00	-0,7
8-jul	14:15	-0,1
8-jul	14:30	0,2
8-jul	14:45	0,1
8-jul	15:00	-0,1
8-jul	15:15	0
8-jul	15:30	0,1
8-jul	15:45	0,4
8-jul	16:00	0,3
8-jul	16:15	0,4
8-jul	16:30	0,4
8-jul	16:45	0,4
8-jul	17:00	0,4
8-jul	17:15	0,4
8-jul	17:30	0,4
8-jul	17:45	0,4
8-jul	18:00	0,4
8-jul	18:15	0,4
8-jul	18:30	0,4
8-jul	18:45	0,5
8-jul	19:00	0,5
8-jul	19:15	0,5
8-jul	19:30	0,5
8-jul	19:45	0,5
8-jul	20:00	0,5
8-jul	20:15	0,5
8-jul	20:30	0,6
8-jul	20:45	1,4
8-jul	21:00	2,7
8-jul	21:15	3,8
8-jul	21:30	4,5
8-jul	21:45	5,2
8-jul	22:00	5,7
8-jul	22:15	5,9
8-jul	22:30	6,2
8-jul	22:45	6,7
8-jul	23:00	7,5

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs		
Data	Hora	Pressão
	h	Ponto 2 (mca)
8-jul	23:15	8,1
8-jul	23:30	8,6
8-jul	23:45	9,1
9-jul	00:00	9,8
9-jul	00:15	10,2
9-jul	00:30	10,9
9-jul	00:45	11,3
9-jul	01:00	11,8
9-jul	01:15	12,2
9-jul	01:30	12,7
9-jul	01:45	13
9-jul	02:00	13,3
9-jul	02:15	13,5
9-jul	02:30	13,8
9-jul	02:45	14,1
9-jul	03:00	14,3
9-jul	03:15	14,6
9-jul	03:30	14,6
9-jul	03:45	14,7
9-jul	04:00	14,6
9-jul	04:15	14,6
9-jul	04:30	14,7
9-jul	04:45	14,6
9-jul	05:00	14,7
9-jul	05:15	14,8
9-jul	05:30	14,8
9-jul	05:45	14,8
9-jul	06:00	14,8
9-jul	06:15	14,7
9-jul	06:30	14,5
9-jul	06:45	14,4
9-jul	07:00	14,2
9-jul	07:15	14,2
9-jul	07:30	13,9
9-jul	07:45	13,7
9-jul	08:00	13,7
9-jul	08:15	13,6
9-jul	08:30	13,5
9-jul	08:45	13,2
9-jul	09:00	13,1
9-jul	09:15	12,9
9-jul	09:30	12,8
9-jul	09:45	12,8

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs		
Data	Hora	Pressão
	h	Ponto 2 (mca)
9-jul	10:00	12,8
9-jul	10:15	13
9-jul	10:30	13,2
9-jul	10:45	13,1
9-jul	11:00	13,3
9-jul	11:15	13,3
9-jul	11:30	13,4
9-jul	11:45	13,7
9-jul	12:00	13,7
9-jul	12:15	14,3
9-jul	12:30	14,3
9-jul	12:45	14,6
9-jul	13:00	14,8
9-jul	13:15	15,2
9-jul	13:30	15,2
9-jul	13:45	15,7
9-jul	14:00	15,8
9-jul	14:15	15,9
9-jul	14:30	15,9
9-jul	14:45	16
9-jul	15:00	16,2
9-jul	15:15	16,3
9-jul	15:30	16,1
9-jul	15:45	16,2
9-jul	16:00	16,1
9-jul	16:15	16,1
9-jul	16:30	16
9-jul	16:45	15,9
9-jul	17:00	16,2
9-jul	17:15	16,1
9-jul	17:30	16,1
9-jul	17:45	16,1
9-jul	18:00	16
9-jul	18:15	15,9
9-jul	18:30	16,1
9-jul	18:45	16,1
9-jul	19:00	16,1
9-jul	19:15	16,2
9-jul	19:30	16,3
9-jul	19:45	16,4
9-jul	20:00	16,3
9-jul	20:15	16,5
9-jul	20:30	16,6

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs		
Data	Hora	Pressão
	h	Ponto 2 (mca)
9-jul	20:45	16,5
9-jul	21:00	16,6
9-jul	21:15	16,8
9-jul	21:30	16,9
9-jul	21:45	16,9
9-jul	22:00	16,9
9-jul	22:15	17
9-jul	22:30	17,1
9-jul	22:45	17,2
9-jul	23:00	17,3
9-jul	23:15	17,5
9-jul	23:30	17,6
9-jul	23:45	17,7
10-jul	00:00	17,7
10-jul	00:15	17,8
10-jul	00:30	17,9
10-jul	00:45	18
10-jul	01:00	18,1
10-jul	01:15	18,1
10-jul	01:30	18,2
10-jul	01:45	18,2
10-jul	02:00	18,3
10-jul	02:15	18,4
10-jul	02:30	18,4
10-jul	02:45	18,5
10-jul	03:00	18,6
10-jul	03:15	18,6
10-jul	03:30	18,7
10-jul	03:45	18,8
10-jul	04:00	18,8
10-jul	04:15	18,8
10-jul	04:30	18,8
10-jul	04:45	18,8
10-jul	05:00	18,8
10-jul	05:15	18,8
10-jul	05:30	18,8
10-jul	05:45	18,8
10-jul	06:00	18,7
10-jul	06:15	18,6
10-jul	06:30	18,6
10-jul	06:45	18,3
10-jul	07:00	18,3
10-jul	07:15	18,1

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs		
Data	Hora	Pressão
	h	Ponto 2 (mca)
10-jul	07:30	17,8
10-jul	07:45	17,7
10-jul	08:00	17,5
10-jul	08:15	17,5
10-jul	08:30	17,3
10-jul	08:45	17,1
10-jul	09:00	17
10-jul	09:15	16,4
10-jul	09:30	16,7
10-jul	09:45	16,5
10-jul	10:00	16,4
10-jul	10:15	16,1
10-jul	10:30	16,1
10-jul	10:45	15,7
10-jul	11:00	15,7
10-jul	11:15	15,8
10-jul	11:30	15,7
10-jul	11:45	15,8
10-jul	12:00	16
10-jul	12:15	16
10-jul	12:30	16
10-jul	12:45	15,9
10-jul	13:00	15,6
10-jul	13:15	16,1
10-jul	13:30	-7,3

## 6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas durante a inspeção de campo. No monitoramento da pressão na rede de abastecimento de água realizado foram verificadas intermitências e pontos elevados de pressão nos seguintes pontos e períodos:

**CONSTATAÇÃO C1:** Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Luiza Constantino, S/N, B. Alto Boa Esperança, Muqui (Ponto 01) - HD: Y13S650787 das 20:15h do dia 29 de maio de 2019 às 04:00h do dia 30 de maio de 2019; às 14:30h do dia 30 de maio de 2019; das 20:15h do dia 30 de maio de 2019 às 04:00h do dia 31 de maio de 2019.

**Não conformidade NC1** – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água

com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

**Enquadramento legal:** Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016 - 02, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

**Determinação D1** – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** 10 dias úteis.

**CONSTATAÇÃO C2:** Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua José Galdino Coimera, S/N, B. Alto Boa Esperança, Muqui (Ponto 02) – HD: Y06L600810 das 13:30h do dia 08 de julho de 2019 às 00:00h do dia 09 de julho de 2019; às 13:30h do dia 10 de julho de 2019.

**Não conformidade NC2** – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

**Enquadramento legal:** Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016 - 02, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

**Determinação D2** – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** 10 dias úteis.

**CONSTATAÇÃO C3:** Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua João Ventana, Nº 29, B. N. Senhora Aparecida, Muqui (Ponto 03) – HD: Y13S517698 das 20:15h do dia 29 de maio de 2019 às 04:00h do dia 30 de maio de 2019; às 14:30h do dia 30 de maio de 2019; das 20:15h do dia 30 de maio de 2019 às 04:00h do dia 31 de maio de 2019.

**Não conformidade NC3** – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

**Enquadramento legal:** Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016 - 02, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

**Determinação D3** – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** 10 dias úteis.

**CONSTATAÇÃO C4:** Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Leonarda Fraga, Nº 606, B. Entre Morros, Muqui (Ponto 04) – HD: Y14S323938 (esse ponto foi encontrado sem água, no momento da instalação do equipamento, devido à manutenção na rede, e permaneceria desta forma, por cerca de 30 minutos, conforme informado pelo representante da CESAN) das 16:15h às 17:45h do dia 29 de maio de 2019.

**Não conformidade NC4** – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

**Enquadramento legal:** Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016 - 02, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

**Determinação D4** – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** 10 dias úteis.

**CONSTATAÇÃO C5:** Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Assunta Tamara, Nº 300, B. Entre Morros, Muqui (Ponto 05) – HD: Y09N644076 (esse ponto foi encontrado sem água, no momento da instalação do equipamento, devido à manutenção na rede, e permaneceria desta forma, por cerca de 30 minutos, conforme informado pelo representante da CESAN) das 16:45 às 17:30h do dia 29 de maio de 2019.

**Não conformidade NC5** – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

**Enquadramento legal:** Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016 - 02, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

**Determinação D5** – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.



**Prazo para atendimento:** 10 dias úteis.

**CONSTATAÇÃO C6:** Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Luiza Constantino, S/N, B. Alto Boa Esperança, Muqui (Ponto 01) - HD: Y13S650787 de 15:45h às 16:30h, às 17:00h, às 19:45h do dia 29 de maio de 2019; das 05:30h às 10:15h, às 12:15h, das 13:15h às 14:00h, das 15:30h às 16:45h e das 17:15h às 17:30h do dia 30 de maio de 2019; das 05:30h às 08:45h e de 14:45h às 15:45h do dia 31 de maio de 2019.

**Não conformidade NC6** – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

**Enquadramento legal:** Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016 - 02, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

**Determinação D6** – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** 10 dias úteis.

**CONSTATAÇÃO C7:** Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua João Ventana, Nº 29, B. N. Senhora Aparecida, Muqui (Ponto 03) – HD: Y13S517698 das 16:15h às 17:00h do dia 29 de maio de 2019; das 05:00h às 10:00h, das 12:15h às 12:30h, das 13:00h às 14:00h, das 15:15h às 17:45h e às 19:45h do dia 30 de maio de 2019; das 05:00h às 08:45h, das 09:15h às 09:45h, às 10:15h, às 13:15, às 14:45h e das 15:15h às 16:15h do dia 31 de maio de 2019.

**Não conformidade NC7** – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

**Enquadramento legal:** Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016 - 02, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

**Determinação D7** – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** 10 dias úteis.

**CONSTATAÇÃO C8:** Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Assunta Tamara, Nº 300, B. Entre Morros, Muqui (Ponto 05) – HD: às 17:00h do dia 31 de maio de 2019.

**Não conformidade NC8** – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

**Enquadramento legal:** Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016 - 02, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

**Determinação D8** – A CESAN deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** 10 dias úteis.

## 7. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP

- Priscila Ribeiro Spala – Especialista em Regulação e Fiscalização
- Louise Bussolotti – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
- Jéssica Novelli – Gerente de Saneamento Básico

## Anexo I – Gráficos

Gráfico 1 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Muqui com a instalação às 15:30 horas do dia 29/05/2019 e retirada às 16:00 horas do dia 31/05/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Luiza Constantino, S/N, B. Alto Boa Esperança,

Muqui, HD: Y13S650787 – ES.

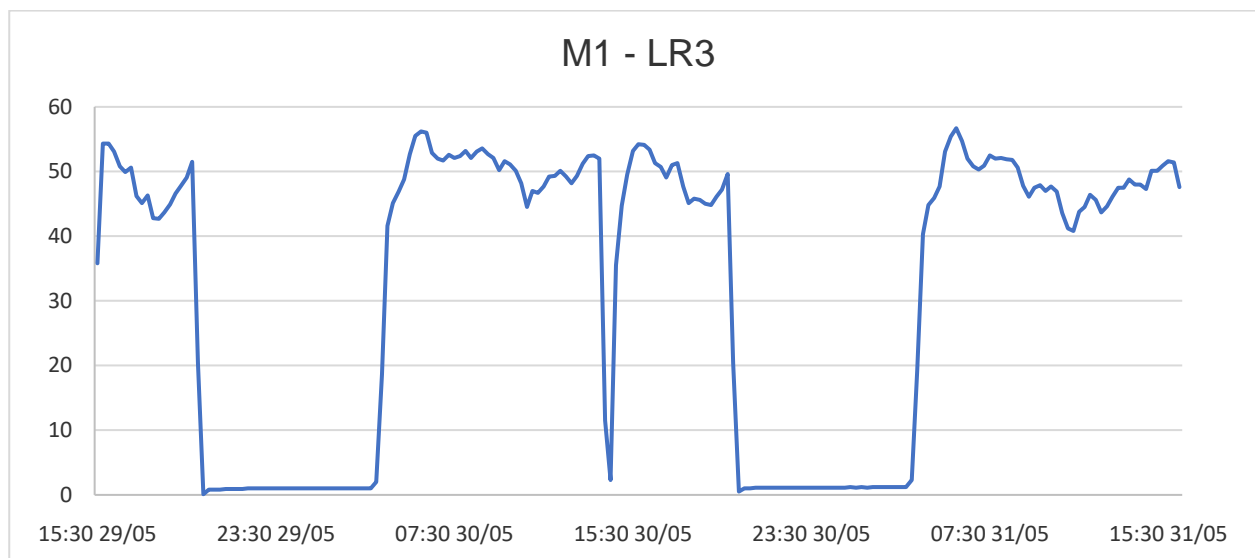


Gráfico 2 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Muqui com a instalação às 13:30 horas do dia 08/07/2019 e retirada às 13:30 horas do dia 10/07/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua José Galdino Coimbra, S/N, B. Alto Boa Esperança, Muqui, HD: Y06L600810 – ES.

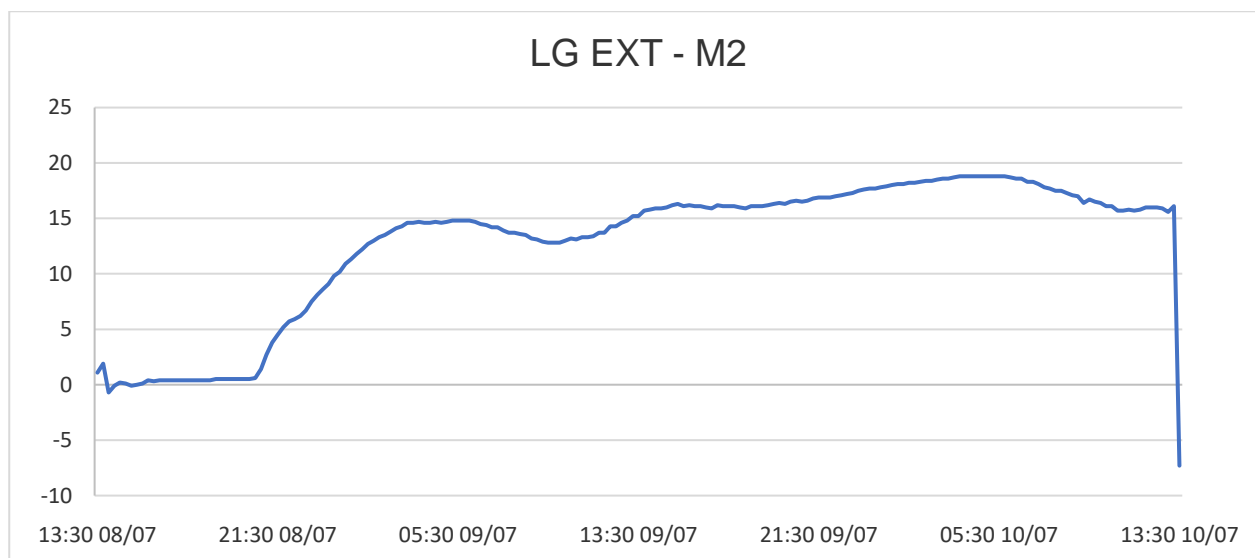


Gráfico 3 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Muqui com a instalação às 16:00 horas do dia 29/05/2019 e retirada às 16:30 horas do dia 31/05/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua João Ventana, Nº 29, B. N. Senhora Aparecida,

20

Muqui, HD: Y13S517698 – ES.

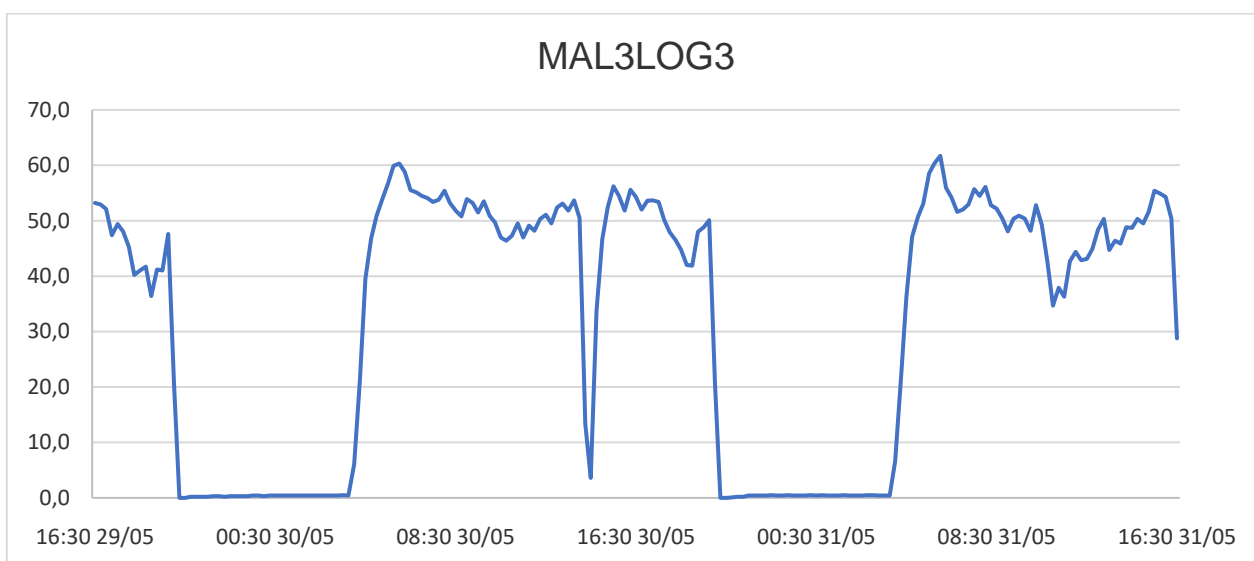


Gráfico 4 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Muqui com a instalação às 16:15 horas do dia 29/05/2019 e retirada às 16:45 horas do dia 31/05/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Leonarda Fraga, Nº 606, B. Entre Morros, Muqui, HD: Y14S323938 (esse ponto foi encontrado sem água devido a manutenção na rede por cerca de 30 minutos) – ES.

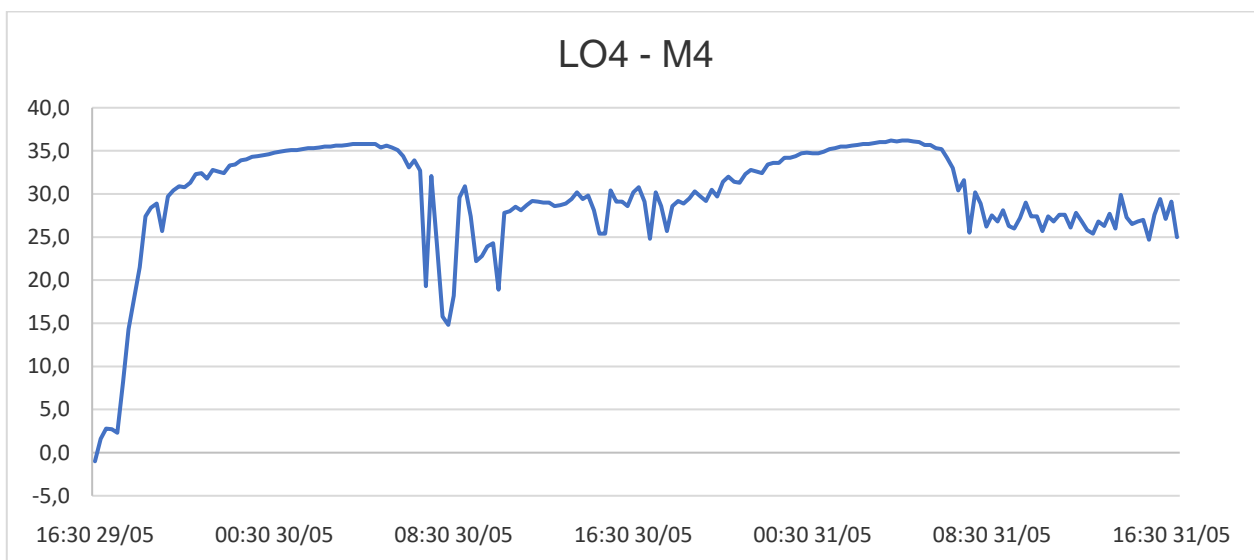
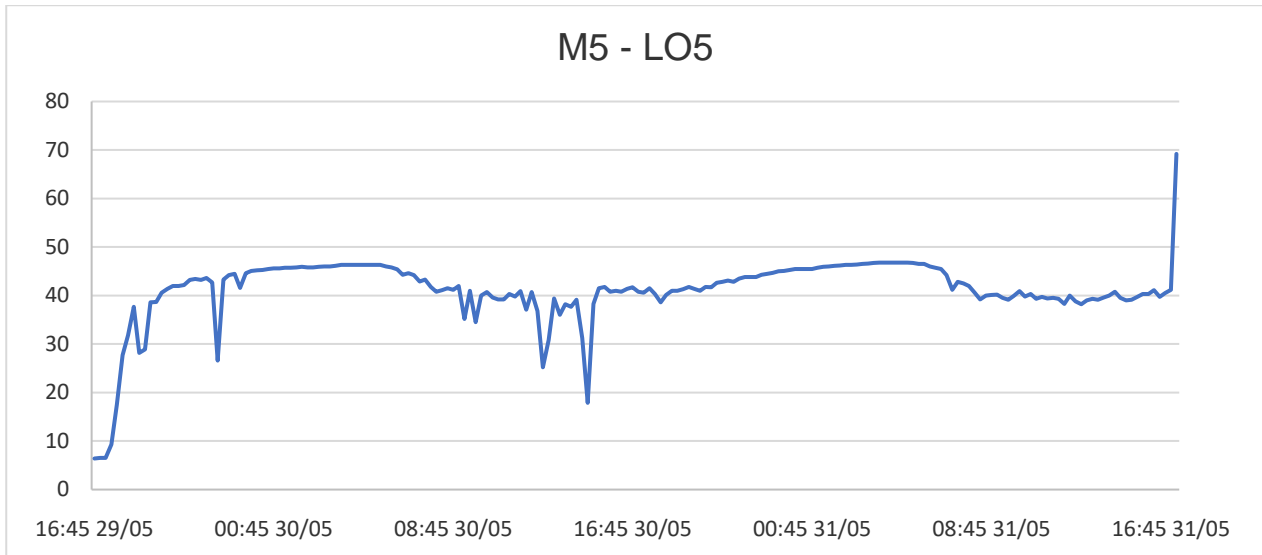


Gráfico 5 - Monitoramento da pressão no SAA do Município Muqui com a instalação às 16:45 horas do dia 29/05/2019 e retirada às 17:00 horas do dia 31/05/2019, do aparelho

datalogger, no endereço localizado na Rua Assunta Tamara, Nº 300, B. Entre Morros, Muqui, HD: Y09N644076 (esse ponto foi encontrado sem água devido a manutenção na rede por cerca de 30 minutos) – ES.



## Anexo II - Relatório Fotográfico



Figura 1 - Equipamento de medição instalado no Ponto 01 - Município de Muqui, ES



Figura 2 - Equipamento de medição instalado no Ponto 02 - Município de Muqui, ES



Figura 3 - Equipamento de medição instalado no Ponto 03 - Município de Muqui, ES



Figura 4 - Equipamento de medição instalado no Ponto 04 - Município de Muqui, ES



Figura 5 - Equipamento de medição instalado no Ponto 05 - Município de Muqui, ES

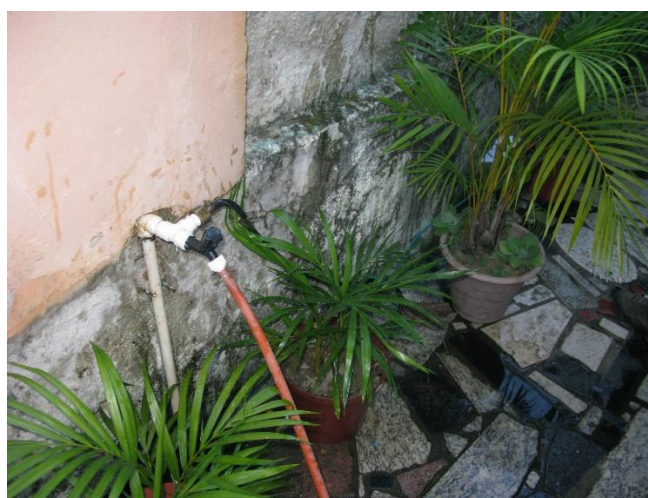


Figura 6 - Equipamento de medição instalado no Ponto 05 - Município de Muqui, ES



